



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE– CIRNM/MT**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CIRNM/MT**

Dispõe sobre a implantação de eSF e eSB-I Maria de Lourdes Souza Santos – Colorado do Norte CNES: 2471299 do Município de Nova Canaã do Norte, situada na Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSAO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Portaria Nº 107/GBSES**, de 23 de maio 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- II. **A Portaria Nº 115/GBSES**, de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;
- III. **A Portaria de Consolidação Nº 02**, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;
- IV. **O Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2**, de 28 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- V. **A Portaria Nº 1.710**, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária a Saúde;
- VI. **A Resolução CIB/MT Nº 072**, de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;
- VII. **A Portaria GAB/SAPS Nº 45**, de 27 de julho de 2022, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes as equipes e serviços no âmbito da Atenção Primária a Saúde;

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE– CIRNM/MT**

**VIII. A Portaria Nº 765 GBSES**, de 27 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual as Equipes de Saúde da Família (ESF), as Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentados Rurais (ACSR);

**IX. A Resolução Nº 015/2023**, de 27 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte que aprova o credenciamento da Equipe da Saúde da Família do ESF Maria de Lourdes Souza Santos, do Distrito Colorado do Norte, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT;

**X. O Ofício nº 259/SMS/2024**, de 12 de agosto de 2024, que solicita inclusão de pauta em reunião da CIR, referente ao Credenciamento da Estratégia da Saúde da Família Maria de Lourdes Souza Santos – Colorado do Norte CNES: 2471299 – (INE: 0002313685/0001: ESF Maria de Lourdes Souza Santos e INE : 0002386771/0001 – Saúde Bucal) do Município de Nova Canaã do Norte, situada na Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, anexo Proposta de Implantação de eSF com e eSB;

**XI. O Parecer Técnico nº 06/ERSCOL/SES/MT**, de 12 de agosto de 2024, da Equipe Técnica da Atenção Primária à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Colíder, o qual é favorável a implantação da ESF e ESB do Município de Nova Canaã do Norte.

**DISPÕE:**

Art. 1º - Aprovar implantação de eSF e eSB-I Maria de Lourdes Souza Santos – Colorado do Norte CNES: 2471299 no Município de Nova Canaã do Norte situada na Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação pela plenária da CIRNM/MT.

Colíder - MT, 15 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAIANE RIBOLDI  
Data: 19/08/2024 15:02:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Keitlin Carolaine Martins da Costa**  
Leonel  
Coordenadora em substituição  
CIRNM/MT

**Daine Riboldi**  
Vice Regional do COSEMS/MT